

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023. EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ n° 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 33.136.351/0001-83, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, 13 de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo nº 004/2023
- b) Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023
- c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- d) Contratado: A. AZEVEDO ABREU CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.041.632/0001-31
- e) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
- f) Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
- g) Item Orçamentário:  
Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da

Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 13 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023. EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ n° 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: A. AZEVEDO ABREU CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.041.632/0001-31, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, 13 de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo nº 005/2023
- b) Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023
- c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais



especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

d) Contratado: **KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.954.475/0001-55, registrada na Seccional OAB/PI nº 0050/2022

e) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

f) Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

g) Item Orçamentário:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 19 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00.  
CONTRATADA: KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 45.954.475/0001-55, registrada na Seccional OAB/PI nº 0050/2022, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, 19

de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

a) Processo Administrativo nº 006/2023

b) Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023

c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria de controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

d) Contratado: JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.835.928/0001-40

e) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

f) Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),

g) Item Orçamentário:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 19 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023



especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

d) Contratado: KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 45.954.475/0001-55, registrada na Seccional OAB/PI nº 0050/2022

e) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

f) Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

g) Item Orçamentário:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 19 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00.  
CONTRATADA: KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 45.954.475/0001-55, registrada na Seccional OAB/PI nº 0050/2022, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, 19

de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

a) Processo Administrativo nº 006/2023

b) Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023

c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria de controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

d) Contratado: JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.835.928/0001-40

e) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

f) Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),

g) Item Orçamentário:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 19 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.

